PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 050, DE 2019

Dispõe sobre denominação de próprio municipal - Praça Elizabete Félix dos Santos Pandori.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º A Praça localizada na Rua Porfíria Fogaça Maciel, entre os números 107 e 147, no Bairro Vossoroca, passa a denominar-se Praça Elizabete Félix dos Santos Pandori, constando nas placas indicativas a expressão "Cidadã Emérita - ★ 18/04/1962 ✝ 28/03/2014".

Art. 2º. As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

****

HISTÓRICO DA SENHORA ELIZABETE FÉLIX DOS SANTOS PANDORI

A Senhora Elizabete nasceu na cidade de Piedade/SP, no dia 18 de abril de 1962. Era filha do Pastor Gentil Eurico dos Santos e de Marina Félix dos Santos, irmã do vereador Pastor Luiz Carlos dos Santos, do Presbítero José Carlos dos Santos, do Professor Marcos Edson dos Santos, da Sra. Eliana Regina dos Santos e do Pastor Fábio Alessandro dos Santos.

A Senhora Elizabete foi criada em Votorantim, onde estudou e participou ativamente nas Igrejas onde seu pai pastoreava. Foi operária das Indústrias Votorantim. Após a conclusão do ensino médio, na Escola Estadual "Prof. Daniel Verano", formou-se no curso Técnico de Enfermagem. Trabalhou no setor de enfermagem do Hospital Santo Antônio, na cidade de Votorantim. Foi funcionária da farmácia Santa Marina e Ótica Boa Visão; também trabalhou no "sacolão" do atual vereador Heber de Almeida Martins, no Vossoroca. Por fim, prestou serviços na Diretoria de Ensino de Votorantim.

Elizabete foi um filha exemplar, uma eposa, mãe e avó amável, sempre buscando transmitir os princípios da fé em Deus, da família e da integridade. Companheira, um exemplo de honestidade e de dedicação. Deixou uma lição de abnegação e luta incessante pela vida, quando enfrentou bravamente um câncer severo e seus efeitos. Apesar dos tratamentos, infelizmente, na noite do dia 28 de março de 2014, veio a falecer em decorrência do avanço de sua enfermidade.

Por todo o exposto, é que apresentamos esta singela homenagem póstuma a essa cidadã que foi exemplo para a comunidade votorantinense, e, hoje, para perpetuar sua memória, emprestamos o seu nome para denominar uma praça em nosso município.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 20 de agosto de 2019.

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
Vereador